

Expediente nº 20.27.0229.0001471/2026-39

PORTARIA Nº 1.280/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Revoga o § 2º do artigo 96 da Portaria nº 3.176, de 14 de Dezembro de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “w” da Lei Complementar nº 02/1990, do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO o parecer nº. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU favorável a possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preço;

CONSIDERANDO as determinações instituídas pela Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a portaria nº 3176 de 2023 MPSE, da qual trata das aquisições de bens e contratação de serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o § 2º do artigo 96 da Portaria nº 3.176, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Expediente nº 20.27.0229.0001471/2026-39

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/04/2026 14:55:29**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001471/2026-39**